Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 825

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Conselhos Municipais 3

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024; INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024.

A PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR.

CONTRATO Nº 056/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/000151:

CONTRATADA: CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; **CNPJ:** 33.050.196/0001-88;

VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 1.681.703,28 (um milhão seiscentos e oitenta e um mil setecentos e três reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.

Ituverava-SP, 26 de agosto de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

(PREFEITO)

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Ana Jacinta de Freitas, 32 – Centro - CEP 14.500-000
Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23
ITUVERAVA – SP

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, VISANDO O ADITAMENTO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM REGIME DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES, VOLTADAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM ÂMBITO MUNICIPAL, A SEREM FINANCIADOS INTEGRAL OU PARCIALMENTE COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª Fabiana Lima Araújo e o Presidente do CMDCA, Sr. José Constantino da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Artigo 1º - Tornar público a Homologação do Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo Aditamento de fomento ou colaboração, tendo por objeto o desenvolvimento de projetos e atividades, voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente em âmbito municipal, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Ficam Aprovadas e Classificadas, para recebimento de recursos provenientes do FMDCA – Prioridades e/ou recursos captados por sensibilização, o Aditamento ás Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários, previstos no item 43 da Resolução, apresentados em ordem decrescente de pontuação, observado os recursos disponíveis imediatos e futuros (*):

ENTIDADE	TC-2023	NOME	PRIOR.ART. 46,INCISO	NOTA	VALORES		
					PROJETO APROVADO	LIBERAÇÃO IMEDITA	SALDO A LIBERAR *
APAE	02	TRILHANDO APRENDIZADO	VI	72,50	32.212,32	10.737,44	21.474,88
APAE	04	HARMONIZANDO VIDAS	VI	72,50	53.964,48	17.988,16	35.976,32
I.V.V.I.	10	CRIAN.FELIZ, FUTURO SEGURO	VII	72,50	61.400,00	15.350,00	46.050,00
I.V.V.I.	11	ESPERANÇA, JOVENS!!!	V	72,50	93.800,00	31.200,00	62.600,00
I.V.V.I.	12	C.T. TENIS MESA	VI	72,50	112.588,59	36.088,59	76.500,00
I.V.V.I.	13	BASQUETEBOL P/TODOS	VI	72,50	132.600,00	40.350,00	92.250,00
APAE	03	INCLUSÃO DIGITAL	VI	70,00	32.212,32	10.737,44	21.474,88
GRUPO ESCOTEIRO JOSÉ AMAURI DE SOUZA	08	INCLUSÃO	VI	70,00	8.250,00	8.250,00	0,00
I.V.V.I.	09	ARTES MARCIAIS P/TODOS	VI	70,00	137.560,00	34.390,00	103.170,00
TOTAIS					664.587,71	205.091,63	459.496,08

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Ana Jacinta de Freitas, 32 – Centro - CEP 14.500-000
Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23
ITUVERAVA – SP

Artigo 3º - Fica autorizado a transferência dos saldos remanescentes dos Termos de Colaboração celebrados em 2023, para utilização e prestação de contas juntamente com os novos prazos estipulados nos Aditamentos.

Artigo 4º - Ficam Aprovadas e Classificadas (exclusivamente para obtenção de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros), todas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil constantes dos artigos 15 e 18 da Resolução 01-2024.

Artigo 5º - Caso não haja interposição de recurso questionando a presente homologação, ficam as Entidades convocadas a atender ao disposto no artigos 26 e 27, que terá sua contagem iniciada em 01 de setembro de 2024.

Artigo 6º - A presente homologação não gera direito para a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria, conforme disposto no § 6º do artigo 27 da Lei n 13.019/2014.

Artigo 7º - Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao chamamento público em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes no Município.

Ituverava, 28 de agosto de 2024.

Fabiana Lima Araújo
Secretária do Bem Estar
e Integração Social

José Constantino da Silva
Presidente do CMDCA